



**PORTARIA Nº 45.645/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4695, 4855 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

| <b>Nome</b>                      | <b>Mat.</b> | <b>Início</b> | <b>Término</b> | <b>Secretaria</b> |
|----------------------------------|-------------|---------------|----------------|-------------------|
| ISIS GABRIELA DE VARGAS MELNIK   | 10589       | 01/11/18      | 29/04/19       | SMED              |
| VALENTINA THAIS FERNANDES OROSKI | 12819       | 16/11/18      | 14/05/19       | SMED              |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS